



Reitoria

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 006/2023 – GR/UENP

**Súmula:** Considerando o apontamento realizado por meio de Formulário de Auditoria 01-2022, da Controladoria Geral do Estado, determina que a PRORH proceda o devido registro e acompanhamento do fator de insalubridade, periculosidade, sua caracterização, frequência, graus de risco e limites de tolerância, bem como a possibilidade e a forma de supressão.

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pelo Decreto nº 11.309, de 06 de junho de 2022, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o protocolo nº 20.197.894-7:

**DETERMINA** à Pró-Reitoria de Recursos Humanos que:

- I. No prazo de 30 (trinta) dias elabore plano de trabalho que visará ampliar sua atuação para que ocorra o devido registro e acompanhamento do fator de insalubridade, periculosidade, sua caracterização, frequência, graus de risco e limites de tolerância, bem como a possibilidade e a forma de supressão. O plano de trabalho terá prazo de execução de 180 dias.
- II. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Reitor da UENP em,  
Jacarezinho, 30 de março de 2023.

**Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini**  
Reitor